

ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2015

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Administração de Campo Alegre-SC, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

ANULAR o Processo Licitatório nº 59/2015, modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para manutenção, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, do município de Campo Alegre, com base no art. 49 da Lei Federal 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA A ANULAÇÃO: Tendo em vista a necessidade de alteração, inclusão e exclusão de itens da planilha orçamentária, bem como retificação do memorial descritivo, visando adequar os detalhes do edital, quantitativa e qualitativamente, para melhor execução do futuro contrato, DECIDIU-SE anular a licitação e iniciar outra (para a contratação do mesmo objeto) corrigindo as planilhas, para evitar divergências nas informações e interpretações por parte das empresas interessadas em participar da licitação, tendo em vista que todos os prazos (para retirada do edital, certificado de Registro Cadastral, entrega dos envelopes, protocolo e autenticação de documentos) deverão ser alterados.

Está aberto prazo recursal que trata o art. 109, I, c, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Publique-se esta Decisão no órgão de publicação oficial do Município, conforme determina a lei.

Campo Alegre, 04 de agosto de 2015.

LUCILAINE MOKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Visto e de acordo,

MARCELO PESSIN
OAB/SC 35.217